

Abertura do período de discussão pública da Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere

Bruno José da Graça Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, torna público, para os efeitos consignados nos números 1 e 2 do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, na redação atual, que a Câmara Municipal de Ferreira do Zêzere, na reunião realizada a 26/07/2023, deliberou proceder à abertura do período de discussão pública da Alteração ao Plano de Urbanização da Vila de Ferreira do Zêzere, pelo período de 20 dias úteis, contados 5 dias úteis após